Diário Oficial do **Município** 003

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Creche Izelcina Alves de Vasconcelos

PORTARIA № 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração do Projeto Político Pedagógico da Creche Izelcina Alves de Vasconcelos e dá outras providências.

A DIRETORA DA CRECHE IZELCINA ALVAS DE VASCONCELOS, município de América, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 381/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de América Dourada, de forma mais específica na estratégia 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Izelcina Alves de Vasconcelos

- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Soares de América Dourada, 07 de novembro 2022

Maria Isabel de Vasconcelos Sobral

Maria Trabel De Varconcelos Sobral

Diretora Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA ...

PORTARIA Nº 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola e dá outras providências.

O DIRETOR DA ESCOLA Municipal Lourival Bispo do Rosário, município de América, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 381/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de América Dourada, de forma mais específica na estratégia 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA ...

CONSIDERANDO a Portaria nº 305 de 23 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas municipais de América Dourada.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os membros do Comitê Escolar, nesta unidade escolar da rede municipal de ensino de América Dourada, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes composições:

I. REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR

- a) Titular Eriene Bagano Sampaio
- b) Suplente Adenilza Amador Lopes

II. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

- a) Titular Suzana Vasconcelos de Araújo Ribeiro
- b) Suplente Núbia Lafaiete Paz Teixeira

III. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CLASSE

- a) Titular Carlane Roque Silva
- b) Suplente Edilma Vasconcelos Santos

IV. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES (ACIMA DE 13 ANOS)

- a) Titular -
- b) Suplente -

V. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular -
- b) Suplente -

- Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA ...

- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Soares, 17 de novembro de 2022.

Erivafda Souza do fosório Cardoso Diretor Escolar

Diário Oficial do **Município** 008

Prefeitura Municipal de America Dourada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA GRUPO ESCOLAR GUALTER CARDOSO PEREIRA

PORTARIA № 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola Grupo Escolar Gualter Cardoso Pereira. e dá outras providências.

O DIRETOR DA ESCOLA GRUPO ESCOLAR GUALTER CARDOSO PEREIRA município de América, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 381/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de América Dourada, de forma mais específica na estratégia 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia - DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 305 de 23 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas municipais de América Dourada.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os membros do Comitê Escolar, nesta unidade escolar da rede municipal de ensino de América Dourada, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes composições:

I. REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR

- a) Titular Mariana Souza de Brito Silva
- b) Suplente Kátia Tatiana Seixas Dourado

II. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

- a) Titular Maricene Francisca da Silva
- b) Suplente Josefa Nogueira Pessoa

III. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CLASSE

- a) Titular José Fábio Alves dos Santos
- b) Suplente Marilia Souza Santos

IV. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES (ACIMA DE 13 ANOS)

- a) Titular -
- b) Suplente -

V. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular Dionísio de sena Batista
- b) Suplente Euraide Isabel da Silva

- Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;

- Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Soares, América Dourada- Bahia, 16 de novembro de 2022.

Jose Augusto Domardo Pureira.

Diretor Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA DIOMEDES PAULINO SILVA

PORTARIA № 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola Diomedes paulino silva. e dá outras providências.

O DIRETOR DA ESCOLA DIOMEDES PALINO SILVA município de América, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 381/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de América Dourada, de forma mais específica na estratégia 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

- Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Soares, América Dourada-Bahia, 16 de novembro de 2022.

Jose Augusto Dourado Perena_ Diretor Escolar



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AMÉRICA DOURADA - BAHIA

PARECER Nº 02/2022

AVALIAÇÃO DA GESTÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS 1° QUADRIMESTRE DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080, de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 dezembro de 1990.

Em conclusão, tendo em vista que o trabalho realizado no município no 1º Quadrimestre de 2022, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quantos aos indicadores pactuados, é possível emitir a opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A opinião supra, está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, apreciação da execução das ações programadas e a garantia do acesso aos usuários dos servicos.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

América Dourada, 25 de outubro de 2022.

Amando Souza Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Johnsta santa resignato, alterna Ri al Altino Noto S. Borgs Johana Oliveria Lama, Marcia B. Downado, ubli Peres moreira omorim. Donilio J. Greves

Amando Louga Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRECHE MÃE NANINHA

PORTARIA № 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração do Projeto Político Pedagógico da Creche Mãe Naninha dá outras providências.

O DIRETOR DA CRECHE MÃE NANINHA, município de América, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lel 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação — PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 381/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de América Dourada, de forma mais específica na estratégia 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRECHE MÃE NANINHA

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 305 de 23 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas municipais de América Dourada.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os membros do Comitê Escolar, nesta unidade escolar da rede municipal de ensino de América Dourada, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes composições:

I. REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR

- a) Titular Ana Paula dos Santos Rocha Barros
- b) Suplente Adriele Brito de Souza

II. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CLASSE

- a) Titular Diana Henrique de Oliveira
- b) Suplente Nivônia Rosa da Rocha Pereira

III. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular Deise Vieira Gomes
- b) Suplente Carla Ventura dos Santos.

- Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRECHE MÃE NANINHA

- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prevenido, América Dourada - Ba, 06 de Outubro de 2022.

Diretor Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL AGENOR MARQUES DAS NEVES

PORTARIA № 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola e dá outras providências.

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL AGENOR MARQUES DAS NEVES, município de América, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação — PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 381/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de América Dourada, de forma mais específica na estratégia 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL AGENOR MARQUES DAS NEVES

CONSIDERANDO a Portaria nº 305 de 23 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas municipais de América Dourada.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os membros do Comitê Escolar, nesta unidade escolar da rede municipal de ensino de América Dourada, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes composições:

I. REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR

- a) Titular José Américo Dourado Costa
- b) Suplente Genicélia Nunes da Silva Oliveira

II. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CLASSE

- a) Titular Francisca Maria de Jesus Borges
- b) Suplente Rosa Mª Cavalcante Neves Barbosa

III. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES (ACIMA DE 13 ANOS)

- a) Titular Sabrina Gonçalves Rodrigues
- b) Suplente Maria Santos Caitano

IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular Lucineide Rodrigues da Silva
- b) Suplente Luciene Maria da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL AGENOR MARQUES DAS NEVES

- Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova América, 07 de outubro de 2022.

Silvânia Oliveira das Neves Santos

Silvânia Oliveira das Neves Santos

Diretora Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA ...

PORTARIA № 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola e dá outras providências.

O DIRETOR DA ESCOLA AGNELO CAVALCANTE DOS SANTOS, município de América, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos políticopedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 381/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de América Dourada, de forma mais específica na estratégia 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências:

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 305 de 23 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas municipais de América Dourada.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os membros do Comitê Escolar, nesta unidade escolar da rede municipal de ensino de América Dourada, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes composições:

I. REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR

- a) Titular Carlos Brito de Souza;
- b) Suplente Francineide Barros de Souza.

II. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

- a) Titular Fernanda Duarte da Rocha Rodrigues
- b) Suplente Gilvan Santos Freitas

III. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CLASSE

- a) Titular Diretor escolar Carlos Brito de Souza
- b) Suplente Francineide Barros de Souza.

IV. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES (ACIMA DE 13 ANOS)

- a) Titular Natielle Rodrigues de Oliveira
- b) Suplente Isabella Duarte Fernandes

V. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular Kedma Layane Brito Santos
- b) Suplente Ione Souza Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA ...

- Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prevenido, América Dourada, Ba, 04 de outubro de 2022.

Diretor Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL AGNELO FRANCISCO ALVES

PORTARIA № 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Agnelo Francisco Alves e dá outras providências.

O DIRETOR DA ESCOLA Kacia Patrícia Rosa Dourado, município de América, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 381/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de América Dourada, de forma mais específica na estratégia 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL AGNELO FRANCISCO ALVES

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 305 de 23 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas municipais de América Dourada.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os membros do Comitê Escolar, nesta unidade escolar da rede municipal de ensino de América Dourada, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais; com as seguintes composições:

I. REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR

- a) Titular Eliana Rosa Rocha
- b) Suplente - Cândida Virginia Marques Dourado

II. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CLASSE

- a) Titular -- Eneda Pires Dourado
- b) Suplente Luciene Souza Dourado

III. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES (ACIMA DE 13 ANOS)

- a) Titular Gabriel Lopes Rocha
- b) Suplente Maria Clara Dourado

IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular Humberto Marques Dourados Júnior
- b) Suplente Mirla Tátila Marques Dourado

- Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **ESCOLA MUNICIPAL AGNELO FRANCISCO ALVES**

- Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e IV. encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de ٧. elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou VII. duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Campo de América Dourada, 04 de Outubro de 2022.

Kacia Patrícia Rosa Dourado Kacia Patricia Rosa Dourodo Diretor Escolar

Escola Municipal Agnelo Francisco Alves Rua Cantinho do Céu S/N - Belo Campo América Dourada-Ba

Kácia Patricia Rosa Dourado Decreto Nº 054/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DURVAL SOUZA BAGANO

PORTARIA № 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola e dá outras providências.

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DURVAL SOUZA BAGANO, município de América, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 381/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de América Dourada, de forma mais específica na estratégia 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

 ${f CONSIDERANDO}$ o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DURVAL SOUZA BAGANO

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 305 de 23 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas municipais de América Dourada.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os membros do Comitê Escolar, nesta unidade escolar da rede municipal de ensino de América Dourada, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes composições:

I. REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR

- a) Titular José Luís Souza Borges
- b) Suplente Edinalva do Rosário Cardoso

II. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CLASSE

- a) Titular Reisana rita Souza Bispo dias
- b) Suplente Marco Antônio da Silva

III. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES (ACIMA DE 13 ANOS)

- a) Titular Álvaro Henrique de Morais
- b) Suplente Ana Clara Silva Lopes

IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular Maria Aparecida da Silva Amorim
- b) Suplente Mônica Oliveira da Silva Santos

- Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DURVAL SOUZA BAGANO

- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

and the second s	
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.	
	Soares de América Dourada-Ba, 05 de outubro de 2022.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA ...

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 305 de 23 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas municipais de América Dourada.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os membros do Comitê Escolar, nesta unidade escolar da rede municipal de ensino de América Dourada, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes composições:

I. REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR

- a) Titular Maria Ijanete Leite Souto Alves
- b) Suplente Ligia Almeida Queiroz

II. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CLASSE

- a) Titular Maria Ijanete Leite Souto Alves
- b) Suplente Juscilea da Silva de Jesus Santos

III. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES (ACIMA DE 13 ANOS e EJA)

- a) Titular Maria José Marques dos Santos
- b) Suplente Tamires de Melo Correia

IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular Sidney Alves dos Santos
- b) Suplente Paulo Nascimento Gois

- Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA ...

PORTARIA № 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola e dá outras providências.

O DIRETOR DA ESCOLA Luís Pereira Borges , município de América, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 381/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de América Dourada, de forma mais específica na estratégia 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahía – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal − RCM;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA ...

- Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lagoa dos Borges - América Dourada 06 de Outubro de 2022.

Maria Ganete Leite Souto Alves
Diretor Escolar

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA ...

PORTARIA № 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola e dá outras providências.

O DIRETOR DA ESCOLA MARIA EUGÊNIA DOURADO, município de América, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 381/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de América Dourada, de forma mais específica na estratégia 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas (e ensino) na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências:

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal − RCM;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA ...

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação; seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 305 de 23 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas municipais de América Dourada.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os membros do Comitê Escolar, nesta unidade escolar da rede municipal de ensino de América Dourada, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes composições:

I. REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR

- a) Titular Agacy Ferreira de Souza Borges
- b) Suplente Maria Noélia Oliveira Borges de Souza

II. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

- a) Titular Fabrícia Araújo Ferreira
- b) Suplente Elizangela Carvalho Bello

III. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CLASSE

- a) Titular Ana Maria Almeida da Silva
- b) Suplente Evandro Pereira Barreto

IV. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES (ACIMA DE 13 ANOS)

- a) Titular Paola Borges de Souza Ferreira
- b) Suplente Cibelly Lima Silva

V. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular Vanderlei Marques Quei. 0.
- b) Suplente Belisária Pereira de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA ...

- Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.		0.
	19 32 04 (B.59)/2	de outubro de 2022.
The Detailer on 11.7		
	(1.2)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	(Buene	
	Diretor Escolar	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MANOEL AUGUSTO DOURADO

PORTARIA № 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola e dá outras providências.

O DIRETOR DA ESCOLA MANOEL AUGUSTO DOURADO, município de América, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 381/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de América Dourada, de forma mais específica na estratégia 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MANOEL AUGUSTO DOURADO

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 305 de 23 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas municipais de América Dourada.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os membros do Comitê Escolar, nesta unidade escolar da rede municipal de ensino de América Dourada, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes composições:

I. REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR

- a) Titular Ana Amália Castro Dourado Santos
- b) Suplente Fabia do Espirito Santo Bastos de Souza

II. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

- a) Titular Daniela Dourado dos Santos
- b) Suplente Carla de Fatima Alves Dourado

III. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CLASSE

- a) Titular Ana Neta Rosa de Jesus
- b) Suplente- Maria Rivânda Ribeiro da Silva

IV. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES (ACIMA DE 13 ANOS)

- a) Titular Uenderson Lima da Silva
- b) Suplente Juliana Dourado Santos

V. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular Romália Ferreira da Silva
- b) Suplente Romildo Sateles Nazaré

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MANOEL AUGUSTO DOURADO

- Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Campo, 01 de Outubro de 2022.

Diretor Escolar

Ana finália Castro Dourado Santos

Ana Amália Castro Dourado Diretora Port. Nº 059 de 15/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA ...

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 305 de 23 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas municipais de América Dourada.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os membros do Comitê Escolar, nesta unidade escolar da rede municipal de ensino de América Dourada, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes composições:

I. REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR

- a) Titular Joaquim Rogério Ribeiro de Souza
- b) Suplente kézia Brandão da silva Maia

II. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

- a) Titular Janei da Cruz Silva
- b) Suplente Juraci Barbosa Dias

III. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CLASSE

- a) Titular Adriana da silva Costa
- b) Suplente Claudineide Nunes Barboza

IV. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES (ACIMA DE 13 ANOS)

- a) Titular Epifânia Lima Sobrinho
- b) Suplente Mirla Vilarinho

V. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular José Nilson Nunes de Souza
- b) Suplente Ceila Cristiane Rodrigues Paiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA ...

- Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político 11. Pedagógico;
- Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do III. Programa e as especificidades da escola;
- Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e IV. encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipanema, 05 de outubro de 2022.

Adribon Nures Barboza
Diretor Escolar

Adailson Nunes Barboza Diretor Escolar Portaria Nº058 de 15/01/2021

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA

PORTARIA № 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola e dá outras providências.

O DIRETOR DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA, município de América, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

considerando a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 381/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de América Dourada, de forma mais específica na estratégia 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 305 de 23 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas municipais de América Dourada.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os membros do Comitê Escolar, nesta unidade escolar da rede municipal de ensino de América Dourada, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes composições:

I. REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR

- a) Titular Ana Amália Castro Dourado Santos
- b) Suplente Fabia do Espirito Santo Bastos de Souza

II. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

- a) Titular Selma Rodrigues Leite
- b) Suplente Vaneilma Serafim da Silva

III. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CLASSE

- a) Titular Elailza Serafim dos Santos
- b) Suplente- Ubiraelce Anacleto da Silva

IV. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES (ACIMA DE 13 ANOS)

- a) Titular Rita de Cássia Souza da Silva
- b) Suplente Gleide Neia Alves Costa Vieira

V. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular Eleticia Rodrigues da Cunha
- b) Suplente Acácio Serafim da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA

- Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Campo, 01 de Outubro de 2022.

Diretor Escolar

Ana frasio Paster Dourodo Sants.

Ana Amália Castro Dourado Diretora Port. Nº 059 de 15/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL ELÍSIO ALVES DA SILVA

PORTARIA № 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola... E dá outras providências.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ELÍSIO ALVES DA SILVA, município de América, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 381/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de América Dourada, de forma mais específica na estratégia 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal − RCM;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL ELÍSIO ALVES DA SILVA

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 305 de 23 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas municipais de América Dourada.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os membros do Comitê Escolar, nesta unidade escolar da rede municipal de ensino de América Dourada, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes composições:

I. REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR

- a) Titular GENICÉLIA NUNES DA SILVA OLIVEIRA
- b) Suplente SIRLENE MARQUES OLIVEIRA DA SILVA

II. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE CLASSE

- a) Titular ORÁIDE ROGIANE DO ROSÁRIO OLIVEIRA SILVA
- b) Suplente GRAZIELA NEVES CARDOSO

III. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular LUCIVÂNIA GONÇALVES DA SILVA
- b) Suplente NOEMIA SOUZA MARQUES

- Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL ELÍSIO ALVES DA SILVA

- Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Povoado Maximino, 07 de Outubro de 2022.

Silvânia Oliveira das N. Santos
Silvânia Oliveira das Neves Santos
Diveloras de Neves Santos
Diveloras de Neves Santos
Diveloras de Neves Santos